SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 486/2015-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 4 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.014603.2015-23, de 15 de abril de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 20 de julho de 2015, o afastamento do exercício de suas funções do servidor ERIVALDO CABRAL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 277116, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus EAD, para que o referido servidor possa cursar a Pós–Graduação em Ciências da Educação em nível de Doutorado, oferecida pela Universidade do Minho.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de outubro de 2015.

> DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> > JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Diretor-Geral do Campus Natal-Central

